



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 03 / 03 / 10
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

INDICAÇÃO Nº /2010.

IND 8410 /2010

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CD (Do Sr. Deputado Milton Barbosa)
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCIMAT

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação do Centro de Ensino Fundamental na localidade denominada Água Quente, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

10/03/10
Milton Barbosa
Chefe de Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação do Centro de Ensino Fundamental na localidade denominada Água Quente, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de um Centro de Ensino Fundamental e Médio na localidade denominada Água Quente, em Samambaia é uma reivindicação antiga da comunidade, que carecem de espaços adequados para uma educação de base, próximo de suas residências.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens de Água Quente.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8410/2010
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 09/03/2010 10:19 CBS/K